

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 09**

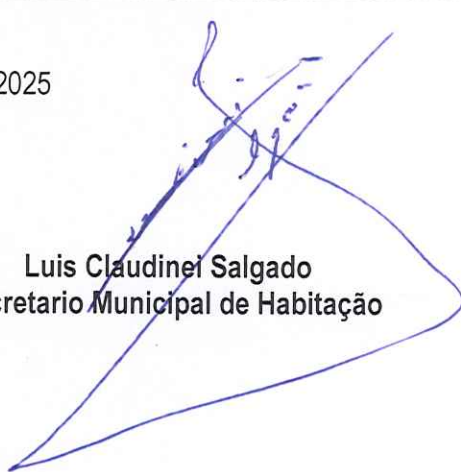
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REDISTRIBUIÇÃO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 02/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 10.562/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA RICOHPY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING) COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA E MANUTENÇÃO, CONFORME MEMORANDO SMTI 1008/2014, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO, do Termo Aditivo 14 do Contrato sobredito, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 690,12 (seiscentos e noventa reais e doze centavos)** da ficha 891 da **Secretaria Municipal de Comunicação** para a ficha 519 da **Secretaria Municipal de Habitação**, conforme memorando SMTI/1108/2024, conforme quadro abaixo:

Secretaria Origem	Dotação	Valor	Secretaria Destino	Dotação
Comunicação	891	R\$ 690,12	Habitação	519

Ubatuba, 10 de janeiro de 2025

  
**Anderson Paiva dos Santos**  
Secretario Municipal de Comunicação

  
**Luis Claudinei Salgado**  
Secretario Municipal de Habitação

